

DECRETO Nº 532 DE 02 DE OUTUBRO DE 2003

**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

3.3.90.14 – Diárias..... R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

26 - TRANSPORTE

2022 – Manut. Rec. Rest. Veíc. Máq. do Município

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização contida na Lei 394 de 23.09.2003,

1016- Construção de Abrigos para Parada de Ônibus

44.90.51 – Obras e instalações..... R\$

5.000,00

publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de outubro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.10.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo